



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 197, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no Art. 21, da Lei Municipal n.º 1577, de 11 de outubro de 2017;

Considerando o resultado final da avaliação de Estágio Probatório dos servidores nas avaliações efetivadas pelas autoridades indicadas na Legislação Municipal;

Considerando o Parecer Jurídico Referencial n.º 003/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Homologar a aprovação do Estágio Probatório, ao qual se submeteu a servidora abaixo descrita, compreendido no período de fevereiro de 2022 a fevereiro de 2025, ao qual passa doravante a gozar das prerrogativas legais pertinentes à Estabilidade Funcional, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	DATA DE ADMISSÃO
94749/03	Jessica Daiane Machado Tischer	Professor de Educação Infantil	22/02/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 26 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletronico Nº 3282
de 26/02/25 FL. mauli
Visto